



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quinta-feira • 15 de Fevereiro de 2024 • Ano VIII • Nº 2267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº. 2992, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTM0OUQYQU5RKMXREQ4MD

## Portarias



### PORTARIA Nº. 2992, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

\* Republicada por Incorreção

PUBLICAÇÃO		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
Ano: _____	Edição: _____	Pág. _____
Data: ____/____/____		

Concede licença para tratar de interesse particular, ao servidor **FLÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

*Considerando o que está disposto nos Artigos. 129, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba);*

*Considerando o Requerimento do Servidor, datado de 09 de junho de 2023.*

*Considerando o Parecer jurídico nº. 02/2024, da Procuradoria Geral do Município, de 23 de janeiro de 2024.*

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede licença para tratar de interesse particular, da servidora **FLÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG. nº. 1508836 SSP/SE, Matrícula nº. 1578, ocupante do cargo efetivo de **Vigilante**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O servidor gozará a citada licença, sem remuneração, pelo período de 24 meses.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**

Prefeito Municipal

(\*) Republicada por incorreção, tendo em vista, erro na quantidade meses concedido, (Publicação Anterior: DOM nº 2043, Ano VIII, 23/01/2024).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

www.umbauba.se.gov.br